



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0041 - de 07 de NOVEMBRO de 2000

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 5.500,00
as dotações da PREF. MUN. DE MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e
devidamente autorizado pelo disposto no Lei 0409, de 23 de NOVEMBRO de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 5.500,00
CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS.....
.....
as seguintes dotações da PREF. MUN. DE MARIPÁ DE MINAS

UNIDADE 1 - GABINETE E ASSESSORIA		
0307021204 - 3.1.2.0 . Material de Consumo	R\$	1.500,00
Total da Unidade 1.....	R\$	1.500,00
UNIDADE 3 - SECRET. DE EDUCACAO E CULTURA		
0842239225 - 3.1.2.0 . Material de Consumo	R\$	2.000,00
Total da Unidade 3.....	R\$	2.000,00
UNIDADE 4 - SEC. OBRAS E DESENVOLVIMENTO		
1060347242 - 3.1.1.1 . Pessoal Civil	R\$	1.000,00
0418111233 - 3.1.2.0 . Material de Consumo	R\$	500,00
1057316117 - 4.1.1.0 . Obras e Instalacoes	R\$	500,00
Total da Unidade 4.....	R\$	2.000,00
Total Geral.....	R\$	5.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações
da PREF. MUN. DE MARIPÁ DE MINAS

UNIDADE 3 - SECRET. DE EDUCACAO E CULTURA		
0845213110 - 4.1.2.0 . Equiptos.e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
Total da Unidade 3.....	R\$	1.000,00
UNIDADE 4 - SEC. OBRAS E DESENVOLVIMENTO		
1691575133 - 4.1.1.0 . Obras e Instalacoes	R\$	4.500,00
Total da Unidade 4.....	R\$	4.500,00
Total Geral.....	R\$	5.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS

, 07 de NOVEMBRO de 2000

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De 07/11/2000 a 20/11/2000

Andre Luiz de S. Dias

Walter Trezza

Walter Trezza